PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2025
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

ADENDO Nº 01/2026 AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL, Estado de Santa Catarina, por intermédio da autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente ADENDO ao Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2025, cujo objeto consiste no credenciamento de empresas para a prestação de serviços de criação e veiculação de spots publicitários destinados à divulgação de serviços, eventos e iniciativas do Município de Lindóia do Sul, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 4.072/2024.

1. DO OBJETO DO ADENDO

1.1. O presente Adendo tem por objeto a alteração do valor estimado global do Chamamento Público nº 02/2025, mediante acréscimo de R$ 19.997,15 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos), destinado à ampliação da contratação de serviços de criação e veiculação de spots publicitários.

1.2. O acréscimo justifica-se pela necessidade de ampliação das divulgações institucionais do Município, abrangendo campanhas, ações, eventos, comunicados e demais atividades de interesse público, visando assegurar maior alcance das informações e fortalecer a comunicação institucional com a população.

2. DA ALTERAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. Em razão do acréscimo estabelecido neste Adendo, o valor estimado global do Chamamento Público nº 02/2025, originalmente fixado em R$ 32.807,00 (trinta e dois mil oitocentos e sete reais), conforme previsto no item 2.2 do Termo de Referência, passa a ser de R$ 52.804,15 (cinquenta e dois mil oitocentos e quatro reais e quinze centavos).

2.2. O acréscimo de R$ 19.997,15 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos) constitui ampliação do limite estimado de contratação para atendimento das demandas da Administração Municipal, permanecendo inalterados os preços unitários estabelecidos no Termo de Referência, quais sejam:

Item	Serviço	Quantidade originalmente estimada	Quantidade adicional	Valor unitário	Valor adicional
01	Criação e veiculação de spots de 30 segundos	500 unidades	217 unidades	R$ 46,06	9.995,02
02	Criação e veiculação de spots de 15 segundos	300 unidades	307 unidades	R$ 32,59	10.002,13

2.3. O acréscimo do valor estimado não implica alteração dos preços unitários dos serviços, sendo os serviços efetivamente contratados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação, observados os preços previamente fixados no credenciamento.

2.4. A execução dos serviços ficará condicionada à existência de demanda, à emissão da respectiva solicitação pela unidade requisitante e à disponibilidade orçamentária, não constituindo o valor estimado garantia de contratação integral pela Administração.

2.5. As despesas decorrentes do presente Adendo, por acordo entre as Secretarias, ocorrerão a conta das seguintes dotações orçamentárias, previstas para o exercício de 2026:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
2.032 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE
3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS **R$ 5.000,00**

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2.035 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
17 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS **R$ 1.000,00**

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO
04.001 - DIRETORIA DA EDUCAÇÃO
2.037 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
34 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001 - MDE – EDUCAÇÃO **R$ 500,00**
2.040 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
40 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001 - MDE – EDUCAÇÃO **R$ 500,00**
2.071 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE
46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001 - MDE – EDUCAÇÃO **R$ 500,00**

04.002 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
2.042 - MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS
54 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS **R$ 6.000,00**

05.000 - SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 - FUNDO M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2.054 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

71 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0104 - RECURSOS ORDINÁRIOS **R$ 4.000,00**

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.044 - MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL
109 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0104 - RECURSOS ORDINÁRIOS **R$ 1.000,00**

08.000 - DIRETORIA DE ESPORTES
08.001 - DIRETORIA DE ESPORTES
2.056 - MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
135 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS **R$ 1.500,00**

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalterados os preços unitários, as especificações dos serviços, as condições de habilitação, os critérios de distribuição das demandas, as condições de execução, pagamento, fiscalização, vigência e demais disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2025, no Termo de Referência e nos respectivos anexos, naquilo que não conflitarem com o presente Adendo.

3.2. Permanecem igualmente vigentes as disposições do edital que estabelecem que os quantitativos possuem caráter meramente estimativo e que a Administração não está obrigada a contratar a totalidade das unidades previstas.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Processo Licitatório nº 163/2025 – Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2025, que não tenham sido expressamente modificadas por este Adendo.

4.2. O presente Adendo passa a integrar o edital e seus anexos para todos os efeitos legais.

4.3. Dê-se publicidade ao presente Adendo pelos mesmos meios utilizados para divulgação do Chamamento Público, observadas as disposições legais aplicáveis.

Lindóia do Sul/SC, 13 de novembro de 2026.

FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Assinado de forma digital por FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Dados: 2026.11.13 11:13:30 -03'00'

Flávio Luiz Benini
Prefeito Municipal